SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: **0010270-10.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: OTACILIO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Requerido: RUAN ROGER RODRIGUES

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 10: Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

- 2 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 3 Solicite-se a devolução, independente de cumprimento, do mandado

4 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se

definitivamente os autos digitais.

de fl. 09.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 13 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA